

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE LIMPEZA DA ÁREA DESTINADA AO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO TANCREDO NEVES, LOCALIZADO NA RUA CAMPOS LIMPOS ESQUINA COM A RUA JUARA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO DE LIMPEZA DA ÁREA DESTINADA AO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO TANCREDO NEVES, LOCALIZADO NA RUA CAMPOS LIMPOS ESQUINA COM A RUA JUARA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que toda a comunidade transita pelo local diariamente, incluindo trabalhadores e crianças a caminho da escola. Os moradores estão preocupados com a segurança e a saúde da população, pois, durante o período chuvoso, tem ocorrido o descarte irregular de lixo, o que tem se tornado foco de proliferação de mosquitos.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais limpo e seguro, e trazendo bem-estar para os munícipes que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, a fim de garantir a adequada prestação do serviço público essencial, promovendo condições dignas de higiene e salubridade para a comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2026.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

